



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DO FÓRUM NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS (FONAJE).

Às dez horas do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e treze, nas dependências da ENFAM, na cidade de Brasília-DF, iniciou-se a reunião da Comissão Legislativa do FONAJE – FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS. Presentes os juízes Guilherme Ribeiro Baldan (TJRO), Janice Goulart Garcia Ubiali (TJSC), Ricardo Cunha Chimenti (TJSP), Maria do Carmo Honório (TJSP), Maria Abadia Castro Mariano Lima (TJRO), Sueli Pereira Pini (TJAP), Mário Roberto Kono de Oliveira (TJMT), Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler (TJRS), Antonio Augusto Baggio e Ubaldo (TJSC), Marcelo Mesquita Silva (TJPI), Vicente de Oliveira Silva (TJMG) e Ailton Alfredo de Souza (TJPE). Iniciada a reunião, o Presidente do FONAJE, Guilherme Baldan, anunciou a pretensão de fazer com que os próximos Fóruns Nacionais sejam mais técnicos, de tal maneira que os nomes dos palestrantes devem ser indicados com antecedência, para aprovação da Diretoria, e a divulgação do respectivo nome na programação do FONAJE só deverá ser feita depois que o palestrante confirmar sua presença. Na impossibilidade do seu comparecimento, o nome do novo palestrante também deverá ser submetido à aprovação da Diretoria do FONAJE. Na sequência, o Juiz Ailton Alfredo de Souza, Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais de Pernambuco, depois de explicar as dificuldades para reserva e bloqueio de Hotel, em razão da época, confirmou que o XXXIV FONAJE será realizado em Recife-PE, no Hotel Atlante Plaza, no período de 18 a 20 de novembro p.f., e que o Tribunal de Justiça de Pernambuco se propôs a pagar a passagem aérea e Hospedagem dos palestrantes. Os presentes solicitaram que fossem bloqueados apartamentos para a Diretoria do FONAJE, de preferência no mesmo andar, para facilitar os encontros e tomadas de decisões durante o evento. A abertura será feita no dia 18-11, com uma palestra com temática relacionada a drogas. No dia 19-11 serão realizadas duas palestras pela manhã e, à tarde, haverá a reunião dos Grupos de estudos,. No dia 20-11, continuação dos trabalhos dos Grupos e à tarde será realizada a Assembléia. Das discussões, ficou evidenciada a preocupação com o JECRIM, sobretudo em razão das questões relacionadas às drogas. O juiz Ricardo Chimenti sugeriu incrementar as discussões no GRUPO CRIMINAL com a questão das Drogas, com convite a algum dos tutores dos cursos oferecidos pela SENAD ou USP, ou fazer o

evento em conjunto com a SENAD. Ficou definido que será solicitado à SENAD a indicação de um nome de tutor do Curso sobre drogas para trabalhar questões práticas com o Grupo, como, por exemplo, a forma de distribuição e utilização da verba para investimento na prevenção de crimes decorrentes do consumo de drogas. Foram aprovados os nomes dos psiquiatras Aloísio Andrade ou do Arthur Guerra para a palestra de abertura do XXXIV FONAJE. Para o dia 19-11, um dos palestrantes será escolhido pelo Tribunal anfitrião, que oportunamente comunicará o seu nome à Diretoria do FONAJE, e o outro será, preferencialmente, o Prof. Humberto Theodoro Junior, dependendo da sua confirmação, a ser obtida pelo juiz Vicente. Foi assegurada a participação do Ministro Buzzi numa das palestras, bem como a de um representante da ANAPE. Para o GRUPO DA FAZENDA PÚBLICA foi sugerido, pela juíza Maria Abadia e pelo juiz Marcelo, contato com a Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), cujo Presidente é Marcello Terto e Silva-PGE/GO, pois as demandas dos Juizados Especiais da Fazenda Pública estão aumentando e onerando o Estado, por falta de lei específica que possibilite a conciliação. O juiz Gustavo colocou uma questão de ordem prática, questionando sobre o rito do Juizado Especial em face do PROCESSO ELETRÔNICO, ressaltando a importância da concentração dos atos, para que seja dada ênfase à conciliação. O juiz Marcelo afirmou que a solução está em modelos de informática como PJe e PROJUDI. O juiz Vicente afirmou que o Estado que tem o maior volume de processos digitais é Minas Gerais e que lá os atos são concentrados. Definiu-se, por fim, que serão formados cinco GRUPOS: CÍVEL, CRIMINAL, FAZENDA PÚBLICA, TURMAS RECURSAIS E DE UNIFORMIZAÇÃO E PROCESSO ELETRÔNICO E GESTÃO. Todos os coordenadores dos Grupos serão Juízes de Direito, sendo recomendada a indicação de um suplente ou adjunto. Depois de várias sugestões, o tema escolhido para o XXXIV FONAJE foi RESPONSABILIDADE SOCIAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS. O juiz Gustavo noticiou que a Seguradora Líder quer espaço para participação no próximo FONAJE e foi aprovada sua participação no GRUPO CÍVEL. Quanto ao “Juiz leigo”, embora tenha havido consenso no sentido de que a expressão é inadequada para o Sistema, depreciando o auxiliar da justiça e criando riscos para o Poder Judiciário, foi deliberado que o tema voltará a ser discutido no próximo encontro nacional, para que seja definida uma estratégia para enfrentamento do tema sem necessidade de fazer uma proposta de emenda constitucional. Para tanto, será feito um estudo da origem da expressão “leigo”, que consta do art. 98 da CF/88, com pesquisa da intenção do legislador constituinte. O Juiz Ricardo Chimenti reiterou a

proposta de credenciar o FONAJE como curso ou seminário da ENFAM, para motivar os juízes que integram o Sistema Especial a participarem do evento, esclarecendo que os colegas que quiserem certificados tem que se submeter a uma avaliação, apresentando pelo menos um estudo de um caso concreto. A proposta foi aprovada pelos presentes, sendo que a Diretoria fará os contatos necessários para a efetivação do credenciamento. O juiz Guilherme, tendo em vista que o FONAJE é membro de uma Comissão na SENACON, sugeriu que as próximas reuniões da Comissão Legislativa, sempre que possível, coincidam com as reuniões da referida Comissão, o que foi aprovado pelos presentes. Colocada em discussão a questão relacionada ao PL 5196, foi ressaltada a ideia de valorizar a política pública nacional do Poder Judiciário a respeito da conciliação. Ficou decidido que será elaborada, pela Comissão Legislativa, uma nota técnica, que será encaminhada à SENACON, para que esta encaminhe a sugestão do FONAJE ao Congresso. Discutiu-se também o Projeto de Lei que desloca a competência do Juizado Especial do Torcedor dos Estados para a Justiça Federal durante a COPA DO MUNDO 2014 (PL 728/11) e decidiu-se igualmente pela elaboração de nota técnica, que será encaminhada ao Congresso. Por fim, a juíza Janice apresentou um projeto para modernização e atualização do *site* do FONAJE, relatando as dificuldades encontradas para a execução do trabalho. A solução considerada mais viável foi a hospedagem do referido *site* num órgão/entidade de âmbito nacional, sem prejuízo, entretanto, de solução provisória em âmbito Estadual. Encerrados os trabalhos, para constar, foi lavrada a presente ata pela Juíza Maria do Carmo Honorio (TJSP), Secretária-Geral da Comissão Legislativa, e revisada pelo Juiz Ricardo Cunha Chimenti (TJSP), presidente da referida Comissão, e aprovada pelo Juiz Guilherme Ribeiro Baldan (TJRO), Presidente do FONAJE e pela Juíza Janice Goulart Garcia Ubialli (TJSC), Secretária Geral do FONAJE. Brasília-DF, 19 de agosto de 2013.